



GABINETE VEREADOR
Ronaldo da Comissão

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

19 AGO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 89/2025

Senhor Presidente;
Nobres Pares:

Considerando a relevância social e econômica dos serviços prestados pela empresa LCD Engenharia, contratada da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão – RPBC, e os impactos diretos sobre os trabalhadores de nossa cidade;

Considerando que a legislação trabalhista assegura direitos fundamentais como o pagamento regular de salários, verbas rescisórias, depósitos de FGTS e demais obrigações, cuja violação compromete a subsistência das famílias, a dignidade do trabalhador e a paz social;

Considerando as diversas manifestações, denúncias e reivindicações encaminhadas por trabalhadores e sindicatos, noticiando atrasos, inadimplência e descumprimento de normas trabalhistas pela mencionada empresa;

REQUER, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, a abertura de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV), composta por 03 (três) membros, com prazo de atuação de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de acompanhar, apurar e buscar esclarecimentos junto à empresa LCD Engenharia, à Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão – RPBC, aos sindicatos representantes da categoria e aos órgãos competentes, a fim de promover o devido diálogo institucional e encontrar soluções concretas para assegurar os direitos dos trabalhadores afetados.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de agosto de 2025.

Ronaldo Araújo Queiroz
Vereador

Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco Legislativo - Centro - Cubatão/SP CEP: 11510-900

Email: vereadorronaldo@cubatao.sp.leg.br

3362-1033 - Gabinete Ronaldo da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 3.085 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores: Ronaldo Araújo Queiroz - Presidente; Daniel Barbosa de Assis Silva - Relator e José Elan dos Santos Gomes – Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, "ACOMPANHAR, APURAR E BUSCAR ESCLARECIMENTOS JUNTO À EMPRESA LCD ENGENHARIA, À REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATÃO - RPBC, AOS SINDICATOS REPRESENTANTES DA CATEGORIA E AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A FIM DE PROMOVER O DEVIDO DIÁLOGO INSTITUCIONAL E ENCONTRAR SOLUÇÕES CONCRETAS PARA ASSEGURAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES AFETADOS", conforme o disposto no Requerimento nº 89/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

26/08//2025

Câmara Municipal de Cubatão, 26 de agosto de 2025

Alexandre Mendes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho

Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

Proc. nº 779/2025

Parte integrante da edição 1816 de 28/08/2025 - MTgxNisyMDI1LTA4LT14

PORTARIA Nº 280 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores **Kleber Alvarenga Campos Almeida e Denise Paula Crescêncio** para atuarem como Assistentes de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.085, de 26 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

26/08/2025

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2025

Alexandre Mendes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho

Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão

Parte integrante da edição 1816 de 28/08/2025 - MTgxNisyMDI1LTA4LT14



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

ATA DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PELA RESOLUÇÃO 3.085/2025

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vereadores, nomeados pela Resolução nº 3.085/2025, de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, com a finalidade de "acompanhar, apurar e buscar esclarecimentos junto à empresa LCD Engenharia, à Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC, aos Sindicatos Representantes da Categoria e aos Órgãos Competentes, a fim de promover o devido diálogo institucional e encontrar soluções concretas para assegurar os direitos dos trabalhadores afetados", sendo essa comissão composta pelos vereadores Ronaldo Araújo Queiroz (Ronaldo da Comissão), que ocupa a função de presidente, Daniel Barbosa de Assis (Xuxa), na função de relator e José Elan dos Santos Gomes (Batoré), na qualidade de membro. Auxiliam nos trabalhos da comissão o assessor jurídico Dr. Kleber Alvarenga Campos Almeida e a secretária Denise Paula Crescêncio. Considerando a justificativa de ausência de José Elan dos Santos Gomes (Batoré), registrou-se a presença de sua respectiva assessora, Drieli Matos dos Santos Dias, representando-o. Também compuseram a mesa os representantes do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos (Sintracomos) Ramilson Manoel, presidente, Edson dos Santos, vice-presidente, e Lindencleber Marcelino Alberto, diretor.

O presidente da CEV, Ronaldo da Comissão, abriu os trabalhos informando sobre o e-mail enviado pela Petrobrás que declinou do convite da reunião com a justificativa de que já corre na justiça ações trabalhistas sobre o caso. Abaixo, um trecho da justificativa da empresa:

Considerando que a questão já se encontra sob a égide do Poder Judiciário competente, com a participação dos órgãos e entidades constitucionalmente legitimados, entendemos que nossa participação na referida Comissão não se mostra adequada no presente momento, a fim de preservar o devido processo legal e respeitar a competência jurisdicional estabelecida.

Reiteramos nosso respeito pelas prerrogativas desta Casa Legislativa e nossa disposição para colaborar em assuntos de competência municipal que possam interessar ao desenvolvimento de nossa região.

Na reunião, Ronaldo citou que conhece há muito tempo a luta do sindicato em prol dos trabalhadores para que as empresas honrem os compromissos trabalhistas, mas que soube que as empresas optaram por pagar os fornecedores em vez de pagar os funcionários. Citou que há muitas versões sobre o ocorrido e que isso acaba confundindo o trabalhador. Diante disso, Ronaldo pediu aos membros do sindicato que explicassem como de fato está a situação. Ramilson Manoel disse que estão há treze anos na subsele de Cubatão e que a empresa LCD Engenharia não é a primeira – e infelizmente nem a última – a deixar os trabalhadores desassistidos no que diz respeito à falta de pagamentos. Disse também que a questão de empresas ‘quebrarem’ dentro da Petrobrás é bem comum. Citou o exemplo de uma empresa anterior que prestou serviços à RPBC e que à época o sindicato encaminhou um ofício à Petrobras dizendo que aquela empresa não tinha condições de tocar o contrato. Que a Petrobras respondeu o ofício dizendo que no momento não poderia cancelar o contrato porque já tinha sido assinado e questionou o sindicato do porquê de não ter



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

sido avisada antes da celebração do contrato. Ramilson disse que o sindicato respondeu à Petrobras, via departamento jurídico, que não tinha como responder isso, pois o sindicato não participa de licitação. O desfecho da história foi que 200 trabalhadores ficaram desassistidos pela empresa, mas depois receberam, por intermédio do departamento jurídico do sindicato, e que isso está se repetindo. Citou que a LCD atrasava o vale-alimentação, o adiantamento salarial, o fundo de garantia dos funcionários e não tinha os equipamentos de proteção individual. Citou a necessidade de se criar uma obrigação na Petrobras para que esta reserve recursos para que nessas situações, como a da LCD Engenharia, os trabalhadores possam ter seus proventos garantidos. Que a LCD agiu de má-fé ao disponibilizar documentos que alegavam o pagamento a todos os funcionários quando na verdade não havia sido feito o pagamento a todos os colaboradores. Que o departamento jurídico do sindicato descobriu que os documentos que a empresa colocou nos autos do processo não condiziam com a verdade. Ramilson enfatizou que o tema é de extrema importância, pois diz respeito às finanças, à sobrevivência do trabalhador, à sua subsistência. Informou também que foram cerca de trinta e sete dias acompanhando mais de duzentos trabalhadores na subsele de Cubatão, sem resposta da Petrobras, sem resposta da LCD, um silêncio total, com toda a responsabilidade nas costas do sindicato. Disse que todos esses trabalhadores afetados que têm procurado o sindicato estão sendo informados sobre como está o processo, mas que o processo é demorado, não tem um prazo para ser concluído. Citou também que alguns trabalhadores contratam advogados particulares. Que o contrato da nova empresa com a Petrobras é uma nova licitação e que a LCD enviou um documento ao sindicato informando que havia encerrado todas as suas atividades no local e que pode ser que a empresa solicite um novo acordo coletivo, com um novo CNPJ.

Edson Santos tomou a palavra, contextualizou sobre as informações que tem referente ao processo trabalhista e disse que, assim como o sindicato, o vereador Ronaldo tem acompanhado essa luta dos trabalhadores. Citou que o sindicato forneceu café da manhã aos trabalhadores e que muitos não tinham dinheiro nem para ir até a sede da associação. Que são quase dezoito advogados de Cubatão envolvidos nos processos trabalhistas desses funcionários. Disse esperar que essa comissão tenha como resultado o compromisso da Petrobras para que as próximas empresas terceirizadas, assim que se instalarem, priorizem conversar com os representantes da classe trabalhadora, no caso o sindicato, para, dessa forma, realizarem de início um acordo coletivo de trabalho, a fim de mitigar problemas como os que deram origem a essa CEV. Em suma, ele pediu que se possa chegar num denominador comum para a resolução do problema.

Em seguida, Ronaldo reiterou seu compromisso com a causa, disse que está estudando projetos que viabilizem cobrar das empresas instaladas na cidade mais responsabilidade com os colaboradores, incluindo os terceirizados. Citou problemas como a falta de pagamento de convênio médico ao trabalhador, recusa em pagar a participação de lucros, vales-alimentação entre outros benefícios. Disse que vai reiterar o convite à Petrobras para que esta compareça à CEV para dar uma resposta à sociedade.

Ramilson citou que as empresas aqui instaladas precisam entender que na cidade existe sim leis que apoiam o trabalhador, que elas vejam que aqui há diretrizes que precisam ser cumpridas, pois do contrário as empresas farão o que bem quiserem.

Lindencleber complementou a fala dos colegas e disse que é necessário que a Petrobras – e as outras empresas – saibam quem são as instituições que estão prestando serviço a elas para que no



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

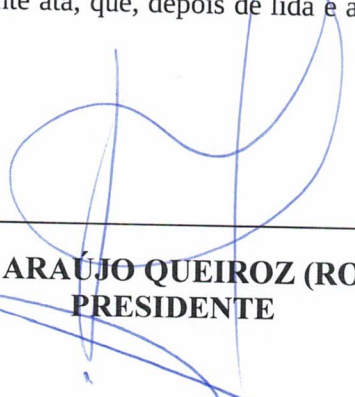
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

futuro nem os trabalhadores e nem o sindicato venham passar novamente por situações como essas, citou que tanto os membros do sindicato quanto o vereador foram eleitos pelos trabalhadores, portanto, é necessário honrar esses votos. Parabenizou a iniciativa do vereador em propor essa comissão, citando-a como avanço, pois no passado já passou por algo parecido e, infelizmente, naquela ocasião não houve uma mobilização como a que está sendo feita agora pelo vereador em conjunto com o sindicato. Citou também que os trabalhadores têm agradecido o apoio prestado pelo sindicato.

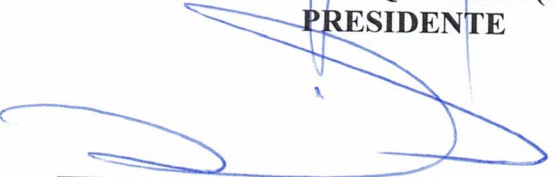
Ronaldo comentou que está elaborando alguns projetos em prol dos trabalhadores e se comprometeu a apresentá-los ao sindicato para que se discutam, pois é necessário unir forças em defesa do trabalhador. Para os próximos encontros, será reiterado o convite à Petrobrás, à LCD Engenharia e será considerada a presença do Ministério Público do Trabalho.

Por fim, os membros da mesa reforçaram a importância de se debater esses assuntos para além desse caso. Que é importante criar mecanismos para que todas as empresas, as instaladas no polo industrial, e as terceirizadas, tenham o efetivo compromisso com o trabalhador, que façam acordos coletivos de trabalho.

Dessa forma, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente declarou encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por ele e pelos demais membros presentes da Comissão. E, para constar, eu, Denise Paula Crescêncio Denise Paula Crescêncio - Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.



RONALDO ARAÚJO QUEIROZ (RONALDO DA COMISSÃO)
PRESIDENTE



DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA (XUXA)
RELATOR



DRIELI MATOS DOS SANTOS DIAS
Representando José Elan dos Santos Gomes (Batoré)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e

76º de Emancipação Político Administrativa

ATA DE ENCERRAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES

PELA RESOLUÇÃO 3.085/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vereadores, nomeados pela Resolução nº 3.085/2025, de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, com a finalidade de "acompanhar, apurar e buscar esclarecimentos junto à empresa LCD Engenharia, à Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC, aos Sindicatos Representantes da Categoria e aos Órgãos Competentes, a fim de promover o devido diálogo institucional e encontrar soluções concretas para assegurar os direitos dos trabalhadores afetados", sendo essa comissão composta pelos vereadores Ronaldo Araújo Queiroz (Ronaldo da Comissão), que ocupa a função de presidente, Daniel Barbosa de Assis (Xuxa), na função de relator e José Elan dos Santos Gomes (Batoré), na qualidade de membro. Auxiliam nos trabalhos da comissão o assessor jurídico Dr. Kleber Alvarenga Campos Almeida e a secretária Denise Paula Crescêncio. Considerando a justificativa de ausência de José Elan dos Santos Dias, representando-o. Também presença de sua respectiva assessora, Drieli Matos dos Santos Dias, registrou-se a compuseram a mesa os representantes do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos (Sintracomos) Edson dos Santos, vice-presidente, e os diretores Lindencleber Marcelino Alberto e Roque Tomé Neto. Na ocasião, o presidente da CEV, Ronaldo da Comissão, abriu os trabalhos agradecendo pela presença de todos os presentes e pelo interesse demonstrado por eles em acompanhar de perto a situação da comissão e destacou a importância da união entre as partes para buscar melhorias aos trabalhadores. Citou que ficou entristecido pela recusa da Petrobrás ao convite da reunião da CEV e pela falta de retorno da LCD Engenharia ao convite que também foi enviado, pois essas empresas deixaram os trabalhadores à deriva. Informou aos presentes que nesta data ocorrerá o fechamento desta Comissão Especial de Vereadores que dará lugar a uma Comissão Especial de Inquérito com o objetivo de viabilizar normas para fazer com que a Petrobrás adote um fundo de recursos, uma espécie de caução, para os casos como o da LCD e outras tantas empresas terceirizadas que deixam os trabalhadores desassistidos de seus direitos. Em seguida, Edson agradeceu o grupo pela iniciativa e citou que é importante que todo o Legislativo possa se envolver nessa questão. Justificou a ausência do presidente da entidade, Ramilson Manoel que não pôde comparecer por conta de outros compromissos. Citou que sempre que forem chamados para discussões em prol dos trabalhadores estarão presentes e que o trabalho do sindicato resiste há oitenta e sete anos. Citou que este sindicato conseguiu, por meio da justiça, bloquear uma verba de 7 milhões de reais da RPBC para o pagamento de rescisões e multas aos trabalhadores e destacou a importância do jurídico da entidade nessa conquista à classe trabalhadora. Disse também que foi solicitado à juíza o alvará de pagamento aos processos dos demais trabalhadores que entraram com advogados particulares para que também pudessem receber. Reforçou que o Sintracomos não recebeu nenhum valor, que quem recebeu foi o jurídico que prontamente efetuou os pagamentos e que tem prestado contas ao Tribunal. Citou que, possivelmente, agora aparecerá um ou outro trabalhador que à época optou por não entrar com o processo na justiça e, diante do êxito da ação, está arrependido. E que espera que todo o Legislativo aprove o requerimento da CEI que será apresentado pelo vereador Ronaldo na próxima sessão. Reforçou a importância desses trabalhos para não permitir que essa situação se repita com os atuais e futuros trabalhadores. Edson também informou que é importante chamar a população para participar dos encontros e se colocou à disposição para auxiliar nos trabalhos do grupo. Posteriormente, com a palavra, Lindencleber, citou que a respectiva audiência judicial



Câmara Municipal de Cubatão

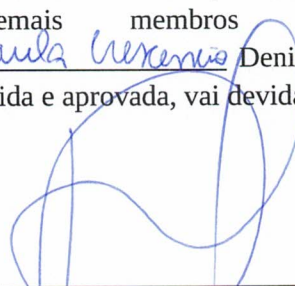
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e

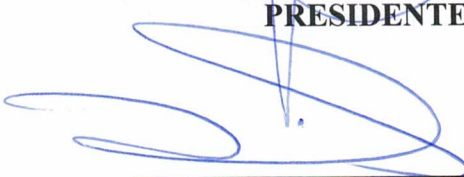
76º de Emancipação Político Administrativa

referente ao tema foi histórica e reforçou que o jurídico da entidade foi crucial para o êxito dos trabalhadores na audiência. Parabenizou a iniciativa importante da comissão e citou que nunca havia visto tal mobilização pelos trabalhadores. Mencionou a importância de mostrar para a população que existe uma casa que a defende e que a representa como é o caso do sindicato. Citou que muitas empresas que se instalam em Cubatão alegam que no município não dispõe de mão-de-obra qualificada. Portanto, defendeu a importância de detectar esses pontos que existem na cidade e corrigi-los, por exemplo, por meio de cursos de qualificação. Em seguida, agradeceu os vereadores por terem assumido esse compromisso, convidou os presentes para visitar a entidade e se colocou à disposição para auxiliar o grupo. Roque também parabenizou a comissão pela propositura e reforçou que o sindicato segue disponível para auxiliar os trabalhadores. Drieli fez coro à fala dos representantes do sindicato e reforçou que é importante que a instituição divulgue seu trabalho à população, pois muitos não sabem o papel importante de acolhimento e suporte prestado pela entidade e defendeu que com a união dos parlamentares e das entidades envolvidas Cubatão, e a população, só tem a ganhar. Por fim, Ronaldo se colocou à disposição e reiterou a importância da união em prol dos trabalhadores e considerou convocar o Sindicato Ciesp, além da RPBC. para os encontros da comissão de inquérito que será instaurada em breve.

Dessa forma, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente declarou encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por ele e pelos demais membros presentes da Comissão. E, para constar, eu, Denise Paula Crescêncio Denise Paula Crescêncio - Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.



RONALDO ARAÚJO QUEIROZ (RONALDO DA COMISSÃO)
PRESIDENTE



DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA (XUXA)
Relator



DRIELI MATOS DOS SANTOS DIAS
Representando José Elan dos Santos Gomes (Batoré)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO QUE TRATOU DE BUSCAR ESCLARECIMENTOS COM A EMPRESA LCD ENGENHARIA, A RPBC, OS SINDICATOS DA CATEGORIA E OS ÓRGÃOS COMPETENTES, ALÉM DE PROMOVER O DIÁLOGO INSTITUCIONAL E ENCONTRAR SOLUÇÕES CONCRETAS PARA ASSEGURAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES AFETADOS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.085/2025, de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco com o objetivo de "acompanhar, apurar e buscar esclarecimentos junto à empresa LCD Engenharia, à Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC, aos Sindicatos Representantes da Categoria e aos Órgãos Competentes, a fim de promover o devido diálogo institucional e encontrar soluções concretas para assegurar os direitos dos trabalhadores afetados".

A referida comissão, finalizada nesta data, foi composta pelos vereadores Ronaldo Araújo Queiroz (Ronaldo da Comissão), que ocupa a função de presidente, Daniel Barbosa de Assis (Xuxa), na função de relator e José Elan dos Santos Gomes (Batoré), na qualidade de membro. Auxiliaram nos trabalhos da comissão o assessor jurídico Dr. Kleber Alvarenga Campos Almeida e a secretária Denise Paula Crescêncio. A comissão realizou durante sua vigência duas reuniões e em ambos os encontros, estiveram presentes representantes do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santos (Sintracomos) Ramilson Manoel, Edson dos Santos, Lindencleber Marcelino Alberto e Roque Tomé Neto.

No primeiro encontro, o presidente da CEV, Ronaldo da Comissão, abriu os trabalhos informando à mesa sobre a falta de retorno da LCD Engenharia e sobre o e-mail enviado pela Petrobrás que declinou do convite da reunião com a justificativa de que já corre na justiça ações trabalhistas sobre o caso. Abaixo, um trecho da justificativa da empresa:

Considerando que a questão já se encontra sob a égide do Poder Judiciário competente, com a participação dos órgãos e entidades constitucionalmente legitimados, entendemos que nossa participação na referida Comissão não se mostra adequada no presente momento, a fim de preservar o devido processo legal e respeitar a competência jurisdicional estabelecida.

Reiteramos nosso respeito pelas prerrogativas desta Casa Legislativa e nossa disposição para colaborar em assuntos de competência municipal que possam interessar ao desenvolvimento de nossa região.



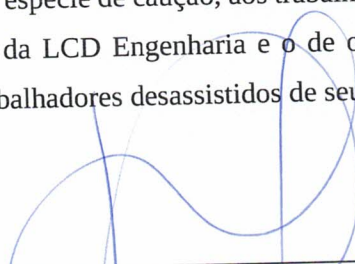
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Na ocasião, o assessor jurídico Dr. Kleber Alvarenga Campos Almeida consultou os dois processos citados pela Petrobras e foi observado no primeiro processo, em exame preliminar, que a empresa LCD Engenharia retomou suas atividades e alega ter pagado os débitos aos empregados. No entanto, é válido salientar que, de acordo com o Sintracomos e relatos de alguns trabalhadores, ainda há valores pendentes a serem pagos. Quanto ao segundo processo, que trata do dissídio de greve, aguarda decisão judicial.

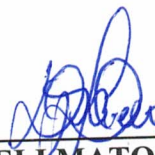
Na segunda reunião, diante da alegação da Petrobrás, de que há ações trabalhistas em curso e da provável esquivia por parte da instituição em comparecer aos encontros da comissão, o grupo decidiu pelo fechamento desta Comissão Especial de Vereadores que dará lugar a uma Comissão Especial de Inquérito com o objetivo de não mais vir a tratar esses casos de forma particular, e sim viabilizar normas e garantias para que, a partir de agora, a Petrobrás adote institucionalmente um fundo de recursos, uma espécie de caução, aos trabalhadores que prestam serviços à empresa para que não se repita o caso da LCD Engenharia e o de outras tantas empresas terceirizadas que, subitamente, deixam os trabalhadores desassistidos de seus direitos.



RONALDO ARAÚJO QUEIROZ (RONALDO DA COMISSÃO)
PRESIDENTE



DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA (XUXA)
RELATOR



DRIELI MATOS DOS SANTOS DIAS
Representando José Elan dos Santos Gomes (Batoré)